



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0012954029/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 19 de maio de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú**

Protocolo: **18184/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Camboriú, nº 135, Glória

Interessado: Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Liberação para audiência pública

Com base no Art. 33 do Decreto nº 30.210 de 18 de dezembro de 2017, esta comissão determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do (Empreendimento) para audiência pública.

Com base no mesmo artigo supracitado, § 1º, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar a execução da audiência pública previamente com a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável. O prazo máximo para realização é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pela SEPUD que segue anexo a este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 30.210/2017.

O empreendedor deverá, como forma de divulgação à população, afixar uma faixa ou outdoor no local do empreendimento, com tamanho mínimo de 2m², convidando o público para o evento, informando assunto, local e data.

Também deverá notificar as Associações de Moradores da área de influência direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de audiência pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2022, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2022, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 19/05/2022, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 19/05/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2022, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2022, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012954029** e o código CRC **3ECDABBA**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.150353-5

0012954029v3